

Diário n. 1502 de 13 de Maio de 2022
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 25/2022 – Ao converter o julgamento em diligência, o Conselho Superior do Ministério Público remeterá os autos do procedimento para a Promotoria de Justiça de origem, a quem caberá, após o cumprimento da diligência e surgimento de novas provas, manifestar-se fundamentadamente sobre elas, pela manutenção ou retratação da decisão de arquivamento.

Aracaju (SE), 12 de maio de 2022.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Presidente do CSMP, em exercício

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Conselheira

Josenias França do Nascimento
Conselheiro

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Conselheira